



PROCESSO Nº 4303/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

**ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 22/03/2024 (vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro), às 10h (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pela Portaria 332/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08/03/2024, presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, o Sr. Patrick Lopes Carvalho e a Srs. Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (PROFISSIONAIS MÉDICOS), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA POLÍTICAS PÚBLICA DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.**

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas:

1. A empresa **FRACTAL GESTÃO EM SAÚDE LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 19.614.835/0001-60, representada pela Sra. **Luciana Alves Silveira**;
2. A empresa **EQUIPE MÉDICA DE SAÚDE LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 49.925.889/0001-07, representada pelo Sr. **Alan de Lima Araújo**;
3. A empresa **JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.613.588/0001-02, representada pelo Sr. **Victor Barros Martins**;
4. A empresa **GPC SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 44.167.538/0001-60 representada pelo Sr. **André Luís Silva Lima**;
5. A empresa **B&B MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 33.467.486/0001-21, representada pelo Sr. **Daniel Alcantara Coelho**;
6. A empresa **DOCTOR VIP NEGÓCIOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.129.034/0001-74, representada pelo Sr. **Leonardo da Silva Garcia**;
7. A empresa **SIGLOCK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.284/0001-50 representada pela Sra **Suellen Stefane Sobrinho Ferreira**.
8. A empresa **MBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 35.629.119/0001-02, representada pelo Sr. **Willian Policiano Peres Soares**.

O Sr. Pregoeiro, pediu aos presentes conferência nos invólucros que ficaram sob guarda da comissão, o que foi atestado a inviolabilidade dos mesmos.

Conforme descrito em ata da sessão anterior, foi aberto prazo para as empresas participantes que ofertaram preços presumidamente inexequíveis, diante ocorrido a Secretaria Municipal de Saúde na condição Técnica, analisou tecnicamente as documentações apresentadas pelas licitantes a qual gerou relatório emitido pela Secretaria Requisitante, a qual será publicada no Portal da Transparência



PROCESSO Nº 4303/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

**ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

juntamente com as documentações de demonstração de exequibilidade das empresas.

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro disponibilizou a todos as documentações de exequibilidades encaminhadas, a todos os presentes para análise, juntamente com o relatório emitido pela Secretaria Requisitante.

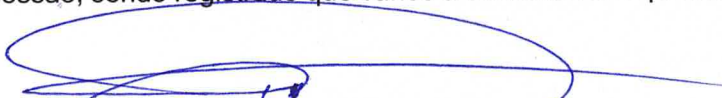
Diante da análise realizada pela Secretaria de Saúde, nas documentações de exequibilidade das empresas participantes, foram classificadas as empresas: **MBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para o lote 01, EQUIPE MÉDICA DE SAÚDE LTDA para o lote 02 e B&B MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para o lote 03.**

O Sr. Pregoeiro, procedeu com a abertura dos envelopes das respectivas empresas classificadas citadas acima, e passou a todos os presentes para análise.


Outrossim, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que até o momento não houve análise de mérito quanto às documentações de habilitação apresentadas, o que ocorrerá internamente, decidiu em fazer uma pausa para o almoço retornando às 13:30 deste dia, o Sr. Pregoeiro, novamente, franqueou o acesso aos documentos a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

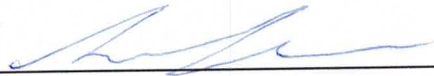
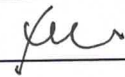
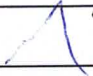
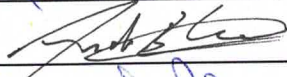
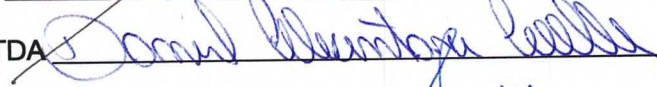
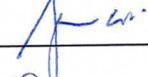

Em continuidade, os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes foram lacrados e foi solicitada a conferência e rubrica pelos participantes, pelo que todos atestam a plena inviolabilidade dos invólucros, os quais ficam sob posse da comissão.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, sendo registrado que varios a deixaram sem prévio aviso à Comissão.

  
PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

  
PATRICK LOPES CARVALHO  
EQUIPE DE APOIO

  
SIMONE DE SOUZA CARDOSO  
EQUIPE DE APOIO

- FRACTAL GESTÃO EM SAÚDE LTDA 
- EQUIPE MÉDICA DE SAÚDE LTDA 
- JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA 
- GPC SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA 
- B&B MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 
- DOCTOR VIP NEGÓCIOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA 
- SIGLOCK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 
- MBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. 